



Município de Santa Cruz do Sul

Alc Marione
(Procurad.)

DECRETO N.º 7.082, de 11 de julho de 2007.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.624,78 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO
 1203-1030101072.152 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
 3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (0752).....R\$ 1.624,78
SOMA.....R\$ 1.624,78

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 039.228-6 – Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.624,78
SOMA.....R\$ 1.624,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.